

PORTARIA N. 1394/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010730331202483,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **NATHANA HELENA SOUZA FERNANDES**, CPF n. XXX.XXX.X61-43, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 14/10/2024 a 14/10/2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 15/10/2024 às 16:40:32
SIGN: d08d0f84e1ea99cecd971eec2565bbefb7860f3f
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/d08d0f84e1ea99cecd971eec2565bbefb7860f3f>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.